



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1913

de 14 de junho de 2022

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 538/2022 e,

Considerando o memorando nº 041/2022, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa ACJ ENGENHARIA LTDA.-ME, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2021 - Tomada de Preços nº 13/2021, que tem por objeto: “contratação de empresa para execução da reforma da Casa de Cultura Municipal Orlando Cardoso Duarte (Etapa II) em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas”, em virtude de paralisação da obra, conforme parecer oriundo da Procuradoria do Município, que faz parte integrante do presente processo, bem como edital de tomada de preço, Contrato de Prestação de Serviços nº 292/2021, Aditivo 02/2022, Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, cópias de sub empenho com pagamentos, memorando 147/2022, da Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações e Compras.

- Enquadramento: artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1313, de 13 de maio de 2022, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de junho de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.15 15:12:24
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1913/2022

PROCESSO Nº 538/2022

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome da empresa ACJ ENGENHARIA LTDA.-ME, em relação à paralisação da obra na Casa de Cultura Municipal Orlando Cardoso Duarte (Etapa II), e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1313, de 13/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 80.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
14 de junho de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:9380020708
7

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.15 15:12:51
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal